



EDITAL Nº 01/2015

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2015**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conjunto com a Comissão de Residência Médica – COREME Macaé, torna público que estarão abertas no período de **19/02/2015 a 25/02/2015**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2015, para o curso de Residência Médica, na forma deste Edital e do Manual do Candidato.

O Manual do Candidato do presente do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé: <http://www.macaerj.gov.br/>.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, regulamentada pela Lei n.º 6.932/81, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM / SESu / MEC).

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros/Estrangeiros 16 (dezesseis)	Graduação em Medicina	Março de 2015	24 meses	R\$ 250,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 O currículo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Medicina - Residência Médica foi aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

1.3 Segue abaixo o quantitativo de vagas por especialidade:

N.º	PROGRAMAS	VAGAS
01	Clínica Médica	6
02	Pediatria	5
03	Cirurgia Geral	5



2. INSCRIÇÃO

2.1 Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na Av. Rui Barbosa, n.º 275, Galeria Macaé Fashion, Centro, Macaé/RJ. Telefone: (22) 2772-0350 / 2772-5213.

2.2. Horário: Das 10h às 16h.

2.3. Período: De 19/02/2015 a 25/02/2015.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição – A ser protocolada preenchida na sede da SEMAD. O documento poderá ser obtido no referido setor ou ainda no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé: <http://www.macaerj.gov.br/>.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original atualizada (dentro dos últimos seis meses) de conclusão de curso de graduação.

2.4.3 Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior.

2.4.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina, com a data de conclusão do curso.

2.4.5 Fotocópia legível da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.6 *Curriculum vitae*, estando anexos documentos que comprovem sua experiência profissional, diplomas de cursos de nível superior e de pós-graduação, publicação de livros ou trabalhos científicos e premiações.

2.4.7 Duas fotos 3 X 4.

2.4.8 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais para que sejam conferidos pelo servidor responsável pela inscrição.

A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do estado e dos documentos relacionados neste Edital.

3. Instrumentos de Seleção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1. Prova escrita, análise curricular e entrevista, sendo objeto de avaliação de títulos e da condição de conclusão de curso de Graduação em Medicina.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições:

3.2.1.1 Data: 19/02/2015 a 25/02/2015.

3.2.1.2 Horário: das 10 às 16 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na Av. Rui Barbosa, n.º 275, Galeria Macaé Fashion, Centro, Macaé/RJ. Telefone: (22) 2772-0350 / 2772-5213.

3.2.2 Prova escrita (caráter eliminatório, aos que não obtiverem conceito mínimo de 5,0 pontos):

3.2.2.1 Data: 01/03/2015, das 09h às 13h.

3.2.2.2 Local: Escola Estadual Irene Meirelles. Localizada na Avenida Agenor Caldas, número 442, bairro Imbetiba, Macaé, RJ | CEP: 27913-300. Telefone (22) 2762-3230.

3.2.2.3 Divulgação do resultado da prova escrita: 03/03/2015.

3.2.2.4 Horário: A partir das 10h.

3.2.2.5 Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na Av. Rui Barbosa, n.º 275, Galeria Macaé Fashion, Centro, Macaé/RJ. Telefone: (22) 2772-0350 / 2772-5213, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé: <http://www.macaee.rj.gov.br/>.

3.2.2.6 O gabarito da prova escrita será divulgado no dia 02/03/2015, a partir de 10h, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé: <http://www.macaee.rj.gov.br/>.

3.2.2.7 Os recursos contra o gabarito da prova escrita deverão ser interpostos no dia 03/03/2015, no horário de 13h às 17h, endereçados à COREME Macaé, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na Av. Rui Barbosa, n.º 275, Galeria Macaé Fashion, Centro, Macaé/RJ, devendo o recurso estar munido de toda a documentação que o ampare e fundamente.

3.2.2.8 O resultado do julgamento dos recursos interpostos será divulgado no dia 05/03/2015, a partir de 10h, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé: <http://www.macaee.rj.gov.br/>.

3.2.3 Entrevista e análise do *curriculum vitae*:

3.2.21 Data: 09/03/2015.

3.2.22 Horário: de 09h às 17h.

3.2.3.1 Local: Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC (sala a ser divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé: <http://www.macaee.rj.gov.br/>). Localizada na Rua Aluísio da Silva Gomes, n.º 50, bairro Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, CEP 27930-560. Telefone (22) 2796-2500.

3.2.5 Divulgação do resultado final:

3.2.5.1 Data: 11/03/2015.

3.2.5.2 Horário: A partir das 12h.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.5.3 Local: Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC, localizada na Rua Aluísio da Silva Gomes, n.º 50, bairro Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, CEP 27930-560. Telefone (22) 2796-2500, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé: <http://www.macaee.rj.gov.br/>, e por publicação em jornal de grande circulação no Município no dia 11/03/2015.

3.3 Matrícula:

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita

3.3.2.2 Maior Idade

3.3.3 Data: 12 e 13/03/2015, das 10h às 16h.

3.3.4 Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na Av. Rui Barbosa, n.º 275, Galeria Macaé Fashion, Centro, Macaé/RJ. Telefone: (22) 2772-0350 / 2772-5213. Sala a ser divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé: <http://www.macaee.rj.gov.br/>.

3.3.5 Reclassificação:

3.3.5.1 Data: 16/03/2015, das 10h às 16h.

3.3.5.2 Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na Av. Rui Barbosa, n.º 275, Galeria Macaé Fashion, Centro, Macaé/RJ. Telefone: (22) 2772-0350 / 2772-5213. Sala a ser divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé: <http://www.macaee.rj.gov.br/>.

3.6 Início das atividades: 17/03/2015.

No ato da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

I - cédula de identidade (RG);

II - CPF ativo;

III - registro regular no Conselho Regional de Medicina;

IV - comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

Também no ato de matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente.

Os casos omissos serão resolvidos a juízo da COREME Macaé.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova escrita, cujo conteúdo programático encontra-se no Manual do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Candidato do presente Edital, disponível na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na Av. Rui Barbosa, n.º 275, Galeria Macaé Fashion, Centro, Macaé/RJ, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaé: <http://www.macaerj.gov.br/>.

4.2 A análise curricular e a entrevista terão caráter classificatório.

4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regimento interno da COREME Macaé e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

4.4 Os alunos classificados, receberão uma bolsa, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 6.932/1981, com redação dada pela Lei Federal nº 12.514/2011, assim como definido no art. 8º da Lei Federal nº 12.871/2013, ou por legislação posterior que modifique o valor da bolsa de estudos, não configurando qualquer vínculo de trabalho, estatutário ou contratual.

4.5 O aluno residente não poderá exercer atividade remunerada na mesma unidade de saúde onde realizar sua residência.

4.6 Conforme Resolução n.º 4, da CNRM, de 30 de setembro de 2011, há vagas reservadas para os médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou PROVAB, distribuídas da seguinte forma: Clínica Médica (uma vaga), Pediatria (uma vaga) e Cirurgia Geral (uma vaga).

4.7 Candidatos que participam do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) deverão informar na inscrição, ao preencher o formulário “on line”, para creditação da bonificação que vier a fazer jus, conforme a legislação vigente no momento da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

4.8 Sobre a classificação provisória sem pontuação do PROVAB: a classificação provisória será obtida pela pontuação do candidato em sua respectiva prova, sem a soma de pontos que o mesmo terá direito caso tenha participado do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB e faça jus a bonificação de pontos comprovada e de acordo com os critérios definidos pela CNRM à época da inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

4.9 De acordo com a Portaria Interministerial n.º 2.087, de 1º de setembro de 2011, o candidato que participou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB e foi avaliado de forma a ter direito a pontuação, receberá bonificação correspondente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria e pela Resolução da CNRM em vigor na época da inscrição no Processo Seletivo Simplificado. A pontuação será atribuída a todos os candidatos, com avaliação positiva no PROVAB, que não tenham sido eliminados do Processo Seletivo Simplificado, isso é, obtiveram nota igual ou superior a 5,0.

Macaé-RJ, de fevereiro de 2015.

Aderson Ferreira Júnior
Secretaria Municipal de Administração de Macaé